



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Av. Dos Emancipadores, 150 – Centro
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13230-065
Tel.: (11) 4038-3393

Campo Limpo Paulista, 03 de Fevereiro de 2025.

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS / SERVIÇOS

Nº 01/2025

DA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARA: SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF: Seguro de Vida aos beneficiários do Programa Ação Cidadão

Vimos por meio deste, solicitar a contratação de empresa especializada em seguros para assegurar até 100 (Cem) beneficiários do Programa Ação Cidadão, pelo período de 12 (doze meses). Este programa é coordenado pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do município com objetivo de proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para até 100 munícipes desempregados em situação de alta vulnerabilidade social que residem em Campo Limpo Paulista.

O programa consiste na concessão de bolsa auxílio desemprego no valor mensal de até um salário mínimo, cursos de qualificação profissional e seguro de vida aos trabalhadores desempregados participantes do programa mediante contrapartida através de prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção dos órgãos públicos municipais, e neste contexto conforme estabelece a Lei Municipal 2.459 de 01 de Setembro de 2021 que autoriza o Executivo a contratar seguro conforme “Art. 10. Fica o Executivo autorizado a contratar seguro de vida para os beneficiários participantes do Programa.”

Conforme documentos em anexo informamos que foram feitos diversos pedidos de orçamento onde apenas uma empresa aceitou fazer orçamento para esta municipalidade,



sendo assim, havendo apenas interesse de uma empresa solicitamos o aceite pelo entendimento que o seguro de vida é essencial para a continuidade do programa Ação Cidadão e consta em lei sua obrigatoriedade.

Diante do exposto acima solicitamos a contratação deste seguro tendo em vista as condições de vulnerabilidade social dos beneficiários deste programa.

Considerando ainda que tal solicitação não foi localizada no sistema de Banco de Preços devido sua alta complexidade e particularidade.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Gestora De Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Av.Dos Emancipadores,150 – Centro
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13230-065
Tel.: (11) 4038-3393

DE: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PARA: SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DATA: 03/02/2025

O valor desta solicitação deve ser empenhado conforme segue abaixo:

FICHA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO						
198	Ficha 3.3.90.39.00.00.00	Objeto: Contratação de prestação de serviços de seguro de vida para os beneficiários do programa Ação Cidadão. Quantidade: até 100 (cem) vidas, sendo beneficiários do Programa Ação Cidadão. Período: de 12(doze) meses DESCRIÇÃO: O Capital Segurado deverá obedecer a seguinte conformidade <table><tr><th>GARANTIAS</th><th>CAPITAIS</th></tr><tr><td>Morte Acidental</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr><tr><td>Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente</td><td>R\$ 30.000,00</td></tr></table> Obrigações da Contratada: - A seguradora se responsabiliza pelos serviços de seguro de vida, conforme termo de referência, que deverão cobrir igualmente para todos os beneficiários do Programa Ação Cidadão, Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, - Efetuar o pagamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da prova de morte ou invalidez, quando do falecimento ou invalidez do segurando, enquanto fizer parte da Apólice; - Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e representantes indiretos (terceirização do	GARANTIAS	CAPITAIS	Morte Acidental	R\$ 30.000,00	Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	R\$ 30.000,00
GARANTIAS	CAPITAIS							
Morte Acidental	R\$ 30.000,00							
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	R\$ 30.000,00							



PREFEITURA DE CAMPO LIMPO PAULISTA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Av.Dos Emancipadores,150 – Centro
Campo Limpo Paulista-SP – CEP 13230-065
Tel.: (11) 4038-3393

		serviço), obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento dos serviços em tela neste Termo de Referência - Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços a serem prestados; - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE; - O Pagamento será realizado mensalmente até 15 dias após envio da Nota Fiscal - O pagamento será realizado mediante o número de beneficiários inscritos no programa, desde que não passe do número máximo de 100 beneficiários. - O prazo da apólice é de 12 meses.
	VALOR ESTIMADO	R\$ 3.972,00

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Gestora De Assistência e Desenvolvimento Social

Magali basile
Secretária de Assistência
e Desenvolvimento Social
Campo Limpo Paulista